



## HOSPITAL SÃO LOURENÇO

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL nº 011/2024 RESOLUÇÃO SESMG 9217/2023

No 25º dia do mês de outubro do ano de 2024, reuniram-se no Centro de Estudos do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, os membros da Comissão Permanente de Compras: Ivonaldo Pereira Rocha (Presidente da comissão), Renata Maria Arruda Maciel (Secretária) e Mario Matias, para avaliar as propostas apresentadas por empresas que participaram no processo de compras lançado no Edital nº 011/2024, elaborado a partir da RESOLUÇÃO SESMG **SESMG 9217/2023**.

Foi aberta a Cotação Prévia de Preços no dia 08/11/24 a 17/11/24, enviado para os fornecedores cadastrados, bem como publicizado em site institucional. Após a disponibilização nos termos e divulgação no site <https://hospitalsaolourenco.com.br/#>, aba Transparência Institucional, Publicações, registrando ampla divulgação e publicidade, de modo a proporcionar acesso amplo e irrestrito aos interessados. Foi recebida 01 (uma) proposta para cada item: elevador e eletrocardiógrafo. Para a mesa auxiliar foram recebidas 4 (quatro) propostas, porém com o valor acima do sugerido.

Por esta razão, o edital com vias de se buscar novos possíveis interessados para balizar o preço a ser contratado, proceder-se-á a repetição do Edital supra referenciado nos mesmos termos. A decisão visa assegurar que o preço a ser contratado esteja devidamente balizado pelo mercado, cumprindo os princípios da economicidade, ampla concorrência e isonomia, conforme previsto na legislação vigente aplicável às instituições beneficentes que realizam processos análogos a licitação. A repetição do edital também é necessária para tentar atrair mais fornecedores e obter propostas competitivas que possam garantir melhores condições para a instituição. Aqui, busca-se uma análise comparativa a fim de nortear o presente Processo de Compras, sendo decisão dessa Comissão, com o objetivo de garantir a competitividade e a transparência no processo de compras, a **repetição** do referido Edital.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando a presente Ata de Julgamento, que segue assinada pelos seus membros.

Renata Maria Arruda Maciel

Ivonaldo Pereira Rocha

Mário Matias